



Edital 01/2026 – Edital de Seleção de Bolsista e Voluntários

Art. 1º O presente Edital visa o preenchimento de UMA bolsa de extensão proveniente do Edital 06/2026-PROEC, que orienta as bolsas de extensão para 2026.

Art. 2º Os interessados em concorrer a bolsa deverão realizar a inscrição e atender os requisitos previstos no Edital 06/2026-PROEC.

Art. 3º Os interessados em participar do projeto CoDe de forma voluntária deverá realizar a inscrição, informando o campo no formulário de inscrição.

Art. 4º Tabela de informações prevista no Anexo II do Edital 06/2026-PROEC

Programa/Projeto	CoDe UFPR (PEX-00007313)
Modalidade de Bolsa	Bolsa Extensão / voluntário
Departamento/Curso/Unidade de Origem	Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT)
Coordenadora/coordenador	DIEVAL GUIZELINI
1. Discente provindo de	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2. Atividades a serem desenvolvidas:	Auxiliar no acompanhamento dos alunos, envolvidos no projeto, na revisão e acompanhamento dos conteúdos e exercícios para o curso de “MS Excel Aplicado à Organização e Análise de Dados: Automação de Documentos e Introdução à Análise de Dados” e “Introdução a Python”. Auxiliar na catalogação dos TCCs para construção do banco de projetos. PARTICIPAÇÃO NA SIEPE/ENEC OBRIGATÓRIA.
3. Local de desenvolvimento das atividades	SEPT e remoto
4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista	12h semanais
Carga horária dedicada pela(o) voluntária(o)	mínimo 2h semanais
5. Valor da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)
6. Período de atuação no programa/projeto	junho/2026 a dezembro/2026
7. Requisitos para participação	- Preencher formulário de inscrição - https://forms.gle/F9aE6eUFMVhkA5hh9 - Estar regularmente matriculado em um dos cursos descritos no item 1 do edital;

	<ul style="list-style-type: none"> - Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade; - não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto; - ter acesso ao um microcomputador, com acesso à internet, para realização das atividades do curso; - ter concluído um período do curso e ter acesso ao histórico fornecido pelo SIGA, que tenha a informação do IRA; - disponibilidade de horário.
8. Fases de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrição através de preenchimento de formulário; - Entrevista (se necessário).
9. Critérios de seleção	Disponibilidade de Horário; IRA, Histórico Escolar; Habilidades com Tecnologia; Experiência Prévia ou Envolvimento em Atividades Relacionadas; Habilidades Interpessoais e de Comunicação.
10. Calendário:	Inscrições: 23 a 29 de maio de 2026. Resultado: até dia 31/05/2026
11. Divulgação de resultados	Todos os editais e informações serão publicados no site do projeto: https://www.code.ufpr.br/

Art. 5º Os candidatos serão classificados com base nas declarações de disponibilidade e no IRA do último semestre.

§ 1º O desempenho nas disciplinas de Projeto de Algoritmos e Prática de Programação, Estatística para Computação, Matemática para Computação e Linguagem de Programação serão consideradas na avaliação.

Art. 6º Os aprovados serão inscritos na equipe do Microsoft Teams do Projeto e a comunicação com a Coordenação do Projeto se dará principalmente por esse canal e pelos e-mails informados no período de inscrição.

Art. 7º Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Prof. Dr. Dieval Guizelini
 Coordenador do Projeto CoDe/UFPR